



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 18 de julho de 2019.

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 181/2019, que “**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS EM 70% A PARTIR DE 07 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” em Sessão Ordinária. Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Daniilo Henrique Correa dos Santos

**DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS
VEREADOR-PDT**

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – Tarumã/SP

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001335

Data: 23/07/2019 08:58

LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 181/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS EM 70% A PARTIR DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º - Fica reduzido o salário do Vereador Danilo Henrique Correa dos Santos em 70% (sessenta por cento) do valor atual, a partir de 07 de agosto de 2020.

Art. 2.º - A diferença deverá ser doada a projetos sociais da cidade.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 18 de julho de 2019.
29.º Ano da Emancipação Política
27.º Ano da Instalação

Daniilo Henrique Correa dos Santos

DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS
VEREADOR-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Submeto ao julgamento dos nobres Edis o presente Projeto de Resolução para redução do salário do Vereador Danilo Henrique Correa dos Santos para doação aos projetos sociais da cidade de Tarumã.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente.

Tarumã, 18 de julho de 2019.
29.º Ano da Emancipação Política
27.º Ano da Instalação

Daniilo Henrique Correa dos Santos

DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS
VEREADOR-PDT